



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 4/2016

AUTORIA: Mesa Diretora

Dispõe sobre a Reformulação do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Juína - MT.

A Sua Excelência a senhora Presidente da Câmara Municipal de Juína, Ivani Cardoso Dalla Valle, faz saber que o plenário APROVOU e ela no uso de suas atribuições legais, constante na Lei Orgânica do município de Juína - MT PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, com, fluxo no [artigo 7.º, inciso I, alínea 1ª combinado com o artigo 205 do Regimento Interno](#), que passará a vigorar em conformidade com anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 15/1991 de 12/11/1991, e alterações posteriores.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de outubro de 2016.

Mesa Diretora:

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1º secretário

Nadiley Soares Teixeira
2ª secretária

Geraldo Antônio Ferreira
vice-presidente